



## Prefeitura do Município de Apucarana

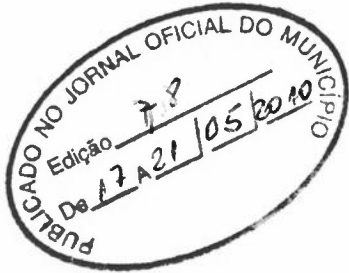
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

REV. 68  
PL 63

### L E I N.º 082/2010

**Súmula:-** Concede o DIPLOMA DE MÉRITOS EM TAREFAS COMUNITÁRIAS ao IFA – INSTITUTO FILOSÓFICO DE APUCARANA, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Apucaranesa, como especifica.



**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-**

### L E I

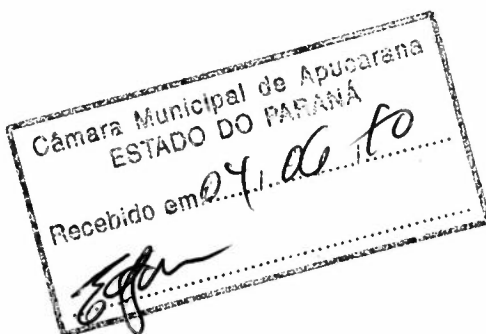
**Art. 1.º.** Fica concedido o DIPLOMA DE MÉRITOS EM TAREFAS COMUNITÁRIAS ao IFA – INSTITUTO FILOSÓFICO DE APUCARANA, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Apucaranesa.

**Art. 2.º.** A entrega do Diploma de que trata o “caput” do artigo anterior, será feita em Sessão Especial e Solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo com o Diretor do Instituto e a Presidência do Legislativo.

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 10 de maio de 2010.

  
João Carlos de Oliveira  
Prefeito Municipal



Vida Sim – Drogas Não

